

DESPACHO

Retificação do número de vagas do Mestrado em Ensino da Dança (MED)

Ano letivo 2026/2027 - 2ª fase Candidaturas

Considerando que o Mestrado em Ensino da Dança, acreditado através do processo ACEF/2526/1002916, em 2026, por um período de 6 anos, estabelece como número máximo de admissões 24 estudantes;

Considerando que, para o ano letivo de 2026/2027, foi definido que, das 24 vagas disponíveis, 22 se destinariam ao regime geral e 2 seriam reservadas aos concursos especiais para estudantes internacionais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual;

Considerando que não foi apresentada qualquer candidatura através dos concursos especiais para estudantes internacionais para este curso, tendo, portanto, ficado as 2 vagas por ocupar;

Considerando a natureza do curso, que confere habilitação profissional para o exercício da docência no Ensino Artístico Especializado da Dança em Portugal, e que, à semelhança de anos anteriores, não se prevê a ocupação das vagas destinadas ao contingente de estudantes internacionais;

Considerando que ficou uma vaga por preencher na área de especialização em Ensino de Dança Clássica e Criação Coreográfica, e que um dos candidatos colocados na área de Ensino de Dança Contemporânea e Criação Coreográfica não efetuou a sua matrícula.

Considerando que a gestão de vagas dos cursos de 2.º ciclo pelas instituições é efetuada de forma integrada, abrangendo todas as vias de ingresso, desde que respeitados os limites máximos de admissões fixados no ato de acreditação;

Ouvida a Comissão Científica do Mestrado em Ensino da Dança, determino o seguinte:

1. As 2 vagas inicialmente afetas ao concurso especial para estudantes internacionais transitam para o contingente geral;
2. Na 2.ª fase de candidaturas, o contingente geral passa a dispor de:
 - a) 3 vagas na área de Especialização em Ensino de Dança Clássica e Criação Coreográfica;
 - b) 1 vaga na área de Especialização em Ensino de Dança Contemporânea e Criação Coreográfica.

Assim, determina-se a retificação do número de vagas para a 2.ª fase de candidaturas ao Mestrado em Ensino da Dança, nos termos do presente despacho.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 29 de junho de 2026

O Diretor



(Dr. Samuel Rego)